



REVISÃO | PROPOSTA

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA

01 AGOSTO DE 2016

Índice

1 Programa de Execução e Plano de Financiamento	3
1.1 Princípios gerais e enquadramento legal	3
1.2 Objetivos programáticos de urbanização	3
1.3 Programação	4
1.4 Financiamento	5
1.5 Quadro geral	6
2 Intervenções	7
2.1 Inovação e Competitividade	7
2.1.1 Espaços de Atividades Económicas	7
2.2 Atividades Agroflorestais e Desenvolvimento Rural	8
2.2.1 Valorização dos Territórios de Baixa Densidade	8
2.3 Turismo, Património, Cultura e Lazer	9
2.3.1 Empreendimentos turísticos	9
2.3.1.1 CAMBOAS (UOPG 12)	9
2.3.1.2 VALADA (UOPG 14)	10
2.3.2 Requalificação patrimonial	10
2.3.3 Espaços de recreio e lazer	11
2.3.3.1 MARGINAL LANHELAS (UOPG 1)	11
2.3.3.2 MARGINAL SEIXAS - PEDRAS RUIVAS/S. SEBASTIÃO (UOPG 2)	12
2.3.3.3 COMPLEXO DA FOZ DO MINHO (UOPG 7)	12
2.3.3.4 PRAIA FLUVIAL DE VILAR DE MOUROS (UOPG 10)	13
2.3.4 Requalificação patrimonial	10
2.4 Sistema Urbano	13
2.4.1 Rede de abastecimento de água e saneamento	14
2.4.2 Áreas de reabilitação urbana	14
2.4.2.1 ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA (UOPG 4)	14
2.4.2.2 ARU DA SANDIA (UOPG 17)	15
2.4.3 Áreas de consolidação	16
2.4.3.1 AREIA (UOPG 15):	16
2.4.3.2 ESTAÇÃO-CORGO (UOPG 5)	16
2.4.3.3 MOLEDO (UOPG11)	17

1 Programa de Execução e Plano de Financiamento

1.1 Princípios gerais e enquadramento legal

A operacionalização do Plano Diretor Municipal de Caminha (PDMC) passa, entre outros aspetos, pela execução de um conjunto de propostas para o concelho, as quais são materializáveis em investimentos dando lugar a:

- Elaboração de um programa que sistematiza todas as propostas;
- Identificação dos meios de financiamento mobilizáveis para a execução das propostas;
- Indicação das entidades a envolver na implementação do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Programação do faseamento temporal.

Neste sentido, e conforme sustenta o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o PDM é acompanhado pelo “programa de execução, contendo designadamente as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias (...)”, bem como “plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira” (alíneas c) e d) do n.º 2 do art.º 97.º, respetivamente).

O plano terá, assim, de demonstrar a forma de execução das intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal previstas e necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento municipal e da proposta de ordenamento definidas, sendo esse o objetivo central do presente documento.

1.2 Objetivos programáticos de urbanização

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 30/2014, de 30 de maio) e o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que a prossegue, bem como o Plano Regional de Ordenamento do Território Norte (PROTN) reforçam a necessidade dos planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) contrariarem padrões de povoamento disperso ou linear, estabelecendo, para tal, modelos de uso e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação. Efetivamente, a contenção da expansão do solo urbano torna-se premente numa lógica de sustentabilidade do território, assente em critérios de economia de recursos territoriais e de infraestruturas, equipamentos e serviços. Para tal, e dentro de uma lógica de melhoria funcional e de eficácia, o PROTN define orientações fundamentais para a organização territorial e requisitos a ter em consideração na classificação do solo urbano, apontando-se como estratégias o grande conhecimento do território em causa, das dinâmicas existentes e da capacidade de infraestruturização face ao horizonte do plano.

No que se refere à ocupação do solo urbano surgem, duas situações diferenciadas:

- a) Por um lado, as áreas urbanas já consolidadas e totalmente infraestruturadas, onde as novas intervenções se limitam à colmatagem e que não necessitam, por isso, de planificação prévia (para além da inerente ao projeto e à sua integração na envolvente). Nestes espaços a execução faz-se através das operações urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) sem necessidade de previsão de mecanismos específicos de programação do solo, exceto se a autarquia o entender conveniente;
- b) Por outro lado, as áreas parcialmente infraestruturadas, que poderão justificar o recurso a intervenções suportadas em projetos urbanos que detalhem a sua conceção, devendo a autarquia avaliar a sua concretização por via da constituição de Unidades de Execução (EU) ou Planos de Pormenor (PP).

A transformação do solo deverá perseguir uma perspetiva de sustentabilidade económica e territorial a par de um desenvolvimento urbano coerente e progressivo, preferencialmente mediante a elaboração de PP, de operações de loteamento ou de UE, de iniciativa pública ou privada, e da execução de obras de infraestruturção estabelecendo-se, assim, um programa equilibrado para uma ocupação qualificada do espaço e fomentando a diversidade de usos.

A delimitação destas áreas é indispensável para uma correta e eficaz política de gestão urbanística do solo urbano, tanto em termos de controlo da ocupação do solo, como da programação dos investimentos (execução e manutenção das redes de infraestruturas) e dimensionamento de equipamentos e de espaços verdes. Assim, a definição destes espaços, que tenham em atenção as características fisiográficas do meio, as necessidades habitacionais e de equipamentos coletivos e o traçado das redes de infraestruturas existentes e propostas permitirá, por um lado, a prossecução de um crescimento urbano mais racional e ordenado, e por outro o controlo e equilíbrio dos mercados fundiários.

A concretização destas áreas, para além de atender à sua efetiva necessidade, deverá também ter em conta um conjunto de preocupações fundamentais para a sustentabilidade territorial, económica e ambiental, para a qualificação do ambiente urbano e, conseqüentemente, para a qualidade de vida das populações.

1.3 Programação

No processo de elaboração do presente relatório identificaram-se as ações que concorrem para a materialização da estratégia do plano, meios de financiamento associados e grau de prioridade. Porém, a concretização do PDMC não se esgota nas ações e projetos enunciados, embora sejam estes que assumem uma maior relevância no contexto de ordenamento e desenvolvimento territoriais e que são

passíveis de programar/perspetivar no atual contexto político-económico, sejam da iniciativa pública ou preveja-se o envolvimento dos particulares no âmbito da contratualização.

No tocante às de iniciativa pública, a programação nos diferentes domínios não se constitui como instrumento de definição orçamental, mas antes como instrumento estratégico orientador da planificação municipal a médio e longo prazo. Para além dos aspetos conjunturais, que podem determinar alterações ou inversão nas prioridades estabelecidas, deve ter-se em conta que a execução de parte das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes consideradas (município, administração central, fundos comunitários).

A validade deste Programa de Execução e Plano de Financiamento está diretamente associada às opções feitas em determinado contexto, pelo que dado o seu carácter dinâmico, deverá ser aferido à medida que surjam evoluções capazes de afetar os resultados previstos. Deste modo, este documento deve funcionar como uma orientação para as atividades previstas, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação direta.

Neste quadro e no âmbito dessa programação, a Câmara Municipal estabeleceu as prioridades de concretização de algumas ações, melhor traduzidas nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) delimitadas, privilegiando as seguintes intenções:

- a) As que contribuam para os objetivos do PDMC e tenham carácter estruturante no programa de execução do plano ou sejam relevantes para o desenvolvimento do concelho;
- b) As que concretizem a valorização e proteção da estrutura ecológica municipal;
- c) As que consolidem e promovam o desenvolvimento turístico do território municipal;
- d) As que contribuam para a consolidação e requalificação do território municipal.

1.4 Financiamento

Ao planeamento é-lhe hoje exigida uma capacidade nova de lidar com o Tempo, os Atores e os Recursos, a qual varia em função da estratégia de intervenção da Câmara Municipal, cujas decisões por sua vez, são tomadas em função desta diversidade de variáveis.

Assiste-se a novas formas de financiamento das intervenções públicas, também eles indutores de celeridade e concretização dos projetos. Associado a estes programas existe um conjunto de sistemas de engenharia financeira mais exigentes, dotando-os de maior solidez, uma vez que se apoia em estudos de viabilidade e apresenta cenários que identificam entidades, agentes ou parcerias a desenvolver.

Assim, as formas de financiamento podem variar em função da capacidade mobilizadora da própria Câmara Municipal no envolvimento de agentes externos à Câmara, bem como pelo recurso a programas de apoio públicos.

As propostas de financiamento preconizadas assentam fundamentalmente no âmbito do enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2014-2020, consubstanciado no Acordo de Parceria Portugal 2020, que tem a sua estruturação operacional sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais, identificando, em função dos objetivos e tipologias dos projetos, os eixos prioritários a que estes serão candidatáveis.

Considerando os objetivos estratégicos das intervenções definidos pelo plano, assim como as especificidades dos vários projetos do Portugal 2020, procedeu-se à análise dos seguintes programas operacionais:

- Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020);
- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (PO-SEUR);
- Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020);
- Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020).

Dentro de cada programa, analisada a estrutura de cada eixo prioritário e medida, foram identificadas as intervenções que poderão ser apoiadas, enquadradas nas medidas que melhor se adequam à diversidade de projetos em análise. Acrescenta-se que alguns projetos poderão ser integrados em mais do que um programa de apoio.

1.5 Quadro geral

No sentido de sistematizar e identificar as intervenções programadas foram as mesmas agrupadas segundo diferentes domínios de intervenção, tais como:

- Ambiente e património;
- Rede viária e infraestruturas;
- Mobilidade e transportes;
- Equipamentos coletivos;
- Turismo, desporto e cultura;
- Dinamização da atividade económica e empreendedorismo;
- (Re)qualificação urbana;
- Urbanismo, planeamento e gestão.

Foram ainda identificadas algumas fontes de financiamento para as intervenções assim como estimados custos prováveis, considerando o programa de cada intervenção. Tem ainda como objetivo orientar o município no seu plano de atividades e assume-se como documento de recurso fundamental para a elaboração de candidaturas a apoios e financiamentos comunitários, no horizonte temporal do plano.

2 Intervenções

As intervenções apresentadas centram-se nos seguintes eixos:

- Inovação e Competitividade;
- Atividades Agroflorestais e Desenvolvimento Rural;
- Turismo, Património, Cultura e Lazer;
- Sistema Urbano.

2.1 Inovação e Competitividade

2.1.1 Espaços de Atividades Económicas

A atividade empresarial e industrial concelhia é fundamental ao seu melhor desenvolvimento económico. Neste sentido é uma aposta do município o reforço da sua estrutura produtiva para o qual se julga fundamental a dotação de novos espaços destinados à instalação de unidades industriais e de armazenagem, sem prejuízo da possibilidade de instalação de outros usos, nomeadamente comerciais e de prestação de serviços.

Objetivos estratégicos:

- Aumentar a competitividade económica do concelho e da região;
- Reforçar a vocação empresarial do concelho, como fator de diferenciação territorial, concentrando atividades económicas geradoras de emprego e propiciando o acolhimento de unidades industriais exigentes (em termos de área e de segurança) assim complementando a oferta disponível.

Objetivos operacionais:

- Criar condições atrativas a um maior investimento empresarial;
- Constituir uma bolsa de lotes que permita, à Câmara Municipal, obter vantagens no processo de negociação de instalação de unidades empresariais;
- Potenciar o crescimento económico concelhio tirando vantagens da proximidade com as importantes infraestruturas da região;
- Alargar a oferta municipal de terrenos infraestruturados à procura de investimento industrial e de armazenagem;
- Afirmar e consolidar o eixo industrial/comercial localizado à margem da EN13/Gelfa, de continuidade com os espaços de atividades económicas já existentes/consolidados.

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- COMPETE 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

600 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.2 Atividades Agroflorestais e Desenvolvimento Rural

Em territórios com menores oportunidades de desenvolvimento, justificado pela baixa densidade que lhes é característica, pretende-se contrariar a realidade que os caracteriza como territórios em perda, estimulando iniciativas dos agentes económicos, orientadas para a melhoria da competitividade territorial destas áreas, potenciando o valor económico dos seus recursos endógenos - a floresta, a agricultura, o património e os saberes tradicionais.

Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, a promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e a revitalização económica e social das zonas rurais, serão, assim, os desígnios para os territórios que apresentam uma forte componente rural.

2.2.1 Valorização dos Territórios de Baixa Densidade

Objetivos estratégicos:

Reforçar a base económica e aumentar a atratividade destes territórios.

Objetivos operacionais:

- Valorizar os recursos endógenos (património natural e cultural e as tradições locais);
- Apoiar a criação de projetos de investimento nos territórios rurais;
- Promover os recursos naturais, culturais e turísticos;
- Desenvolvimento dos recursos endógenos, em particular dos bio-recursos;
- Apoiar o reforço das organizações locais;
- Apostar numa agricultura de qualidade;
- Desenvolvimento de novas complementaridades: floresta-turismo, floresta-energia;
- Elaborar de planos de ação que visem a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território como recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais entre outros;
- Elaborar projetos que preparem parcerias estratégicas e programas de ação;
- Concretizar as ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Entidades a envolver:

Município de Caminha, Juntas de Freguesia, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

1 800 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3 Turismo, Património, Cultura e Lazer

O turismo é um setor estratégico prioritário para o País, para a região e, em particular, para o concelho de Caminha. Este setor contribuí positivamente para o reforço da imagem da região e, entre outros aspetos, induz a valorização do património cultural e natural existente. Contribui ainda para a promoção da coesão territorial enquanto recurso indutor de inúmeras atividades com ele relacionadas, promovendo o desenvolvimento sustentado em termos ambientais, económicos e sociais.

O território do concelho de Caminha possui excecionais condições naturais, associadas a características muito marcadas da ocupação humana que este território foi tendo ao longo dos tempos. Assim, o turismo tem aqui enormes potencialidades, sendo vários os produtos turísticos que Caminha tem para oferecer, passando pelos diversos itinerários que permitem desfrutar da paisagem natural, pelo valioso património arquitetónico e arqueológico, elementos potenciadores de outros tantos produtos turísticos (cultural, gastronómico, natureza e saúde e bem-estar).

2.3.1 Empreendimentos turísticos

Um dos designios propostos para o concelho, nesta área de atuação, é consolidar a imagem de Caminha como destino turístico de qualidade, diferenciado e competitivo que alie, de forma integrada, património natural, paisagístico e cultural.

2.3.1.1 CAMBOAS (UOPG 12)

Objetivos estratégicos:

- Requalificação da área abrangida, potenciando uma dinâmica económica geradora de emprego;
- Valorização das áreas naturais adjacentes à zona balnear.

Objetivos operacionais:

- Prever a localização de um empreendimento turístico, assim como áreas de estada e lazer, complementares e de apoio ao turismo de sol/mar;
- Disponibilizar um produto turístico distinto que concorra para o reconhecimento do empreendimento como “turismo de natureza”;
- Oferta de atividades enriquecedoras e que contribuam para a divulgação dos valores do município (ex.: ações que permitam contemplar e divulgar o património natural, paisagístico e cultural);
- Requalificar o espaço público e dotar a área delimitada com uma rede viária adequada e hierarquizada em função da dinâmica dos diferentes fluxos, prevendo-se ainda o reforço das ligações pedonais e clicáveis ao longo da frente de mar;
- Prever, dentro da área delimitada, unidades de alojamento em número e tipologia ajustados aos objetivos que se pretender alcançar;
- Garantir adequadas condições de acessibilidade às áreas interiores e incluir a possibilidade de ligação à área urbana contígua, a nascente (apoiada na rua 5 de Outubro).

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

1 250 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.1.2 VALADA (UOPG 14)

Objetivos estratégicos:

- Requalificar as margens do rio Âncora entre o moinho da Cegonha e a ponte de Abadim;
- Propiciar a fruição balnear fluvial, com localização, legibilidade e escala adequadas à sensibilidade e capacidade de carga do local;
- Disponibilizar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas com escala e tipologia ajustadas ao local.

Objetivos operacionais:

- Garantia de acessibilidades e estacionamento adequados ao programa;
- Concretização de estabelecimento de bebidas de apoio à fruição balnear (apoio de praia);
- Construção de um centro de interpretação a partir do qual possam ser promovidas ações de animação turística e sensibilização ambiental e cultural;
- construção de um empreendimento(s) turístico(s).

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- NORTE 2020

Estimativa de custo:

1 250 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.2 Requalificação patrimonial

Através da requalificação/valorização patrimonial pretende-se potenciar o reconhecimento pelo património, possibilitando-se a fruição dos elementos patrimoniais enquanto marcas de um passado com uma função no presente.

Objetivos estratégicos:

Valorização do património arquitetónico, arqueológico e natural, com o intuito de potenciar a nível económico e turístico a individualidade do concelho, preservando a sua memória coletiva.

Objetivos operacionais:

- Organização de eventos alusivos a acontecimentos culturais que possam valorizar e dar utilidade ao património local;
- Criação de circuitos e visitas aos locais de interesse;
- Dotação de condições que facilitem acesso, tais como estacionamento, pavimentação e sinalética;
- Georreferenciação de todos os locais de interesse;

- Promoção e divulgação do património local.

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

1 950 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.3 Espaços de recreio e lazer

Os espaços de recreio e lazer considerados de atuação preferencial são:

- MARGINAL LANHELAS (UOPG 1);
- MARGINAL SEIXAS - PEDRAS RUIVAS/S. SEBASTIÃO (UOPG 2);
- COMPLEXO DA FOZ DO MINHO (UOPG 7);
- PRAIA FLUVIAL DE VILAR DE MOUROS (UOPG 10).

Objetivos estratégicos comuns:

- Diversificar a oferta de espaços de recreio e lazer;
- Manter e requalificar espaços com vocação privilegiada para a estadia, o recreio e lazer;
- Promoção de atividades dirigidas a públicos alvo que tenham associado a utilização destes espaços, nomeadamente culturais, desportivos e recreativos;
- Requalificação ambiental e acolhimento funções geradoras de atividade económica.

2.3.3.1 MARGINAL LANHELAS (UOPG 1)

Objetivos estratégicos específicos:

Intervir nas áreas delimitadas com vista à promoção as ações de recreio e lazer associada a outras ações que concorram para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Objetivos operacionais:

Requalificar as áreas marginais com vista à prática da atividade física, privilegiando-se o contacto com a natureza e assegurando a compatibilização com as atividades associadas à pesca profissional (redes, aprestos...).

Entidades a envolver:

Município de Caminha

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

50 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.3.2 MARGINAL SEIXAS - PEDRAS RUIVAS/S. SEBASTIÃO (UOPG 2)

Objetivos estratégicos específicos:

Associar Caminha e o estuário à costa atlântica e à marca “cidade náutica do Atlântico”.

Objetivos operacionais:

Assumir um projeto estruturante, agregador de ativos já instalados não integrados e de competências potenciais, criador de valor competitivo e desenvolvimento sustentável.

Entidades a envolver:

Município de Caminha

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

100 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.3.3 COMPLEXO DA FOZ DO MINHO (UOPG 7)

Objetivos estratégicos específicos:

- Requalificar, potenciando uma dinâmica económica geradora de emprego.
- Constituir um complexo onde a complementaridade das partes potencie sinergias.

Objetivos operacionais:

- Requalificação das preexistências - equipamento desportivo, empreendimento turístico, estabelecimento de restauração e bebidas, apoios de praia, cais de embarque informal, passadiço - adequando-as aos objetivos a prosseguir.
- Reforço da sustentabilidade do sector da pesca (profissional), atividade com forte relevância económica e social e com efeito potenciador da promoção de emprego e de outras atividades (a montante e a jusante).
- Organização dos fluxos viários e estacionamento.

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

100 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.3.3.4 PRAIA FLUVIAL DE VILAR DE MOUROS (UOPG 10)

Objetivos estratégicos específicos:

- Criar condições para a consolidação do já mítico Festival de Musica de Vilar de Mouros como estratégia de marketing territorial, capaz de atrair novos visitantes, turistas e investimentos suscetíveis de contribuir para a revitalização da economia local;
- Associar ao mesmo espaço potencialidades para a realização de outros eventos de maior exigência e diferentes escalas (local, regional e nacional).

Objetivos operacionais:

- Valorização da área a afetar ao Festival de Vilar de Mouros, atribuindo-lhe uma vocação multifuncional capaz de acolher a realização de eventos de escala maior;
- Valorização da Praia Fluvial qualificando-a para as atividades de recreio e lazer banear;
- Valorização ambiental e paisagística, potenciando os valores naturais e culturais em presença;
- Compatibilização com os parâmetros admitidos pelas servidões e restrições de utilidade pública que impedem sobre a área.

Entidades a envolver:

Município de Caminha

Financiamento:

- PO-SEUR;
- PDR 2020;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

100 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 1

2.4 Sistema Urbano

Na delimitação da estrutura de ordenamento, o território de Caminha reflete diferentes formas de ocupação urbana. A uma maior concentração populacional e urbana nas vilas de Caminha-Matriz/Vilarelho e Vila Praia de Âncora, contrapõem-se núcleos secundários, como os aglomerados de Moledo, Seixas, Lanhelas, Venade, correspondendo às áreas posicionadas na transição entre o litoral e o interior. Como expressão maior desse desequilíbrio poderíamos ainda acrescentar as freguesias interiores, correspondentes a uma terceira cintura.

Não obstante a heterogeneidade entre as unidades territoriais referidas, considera-se oportuno abrir a possibilidade de se constituírem zonas preferenciais para que possa ocorrer alguma consolidação urbana, traduzida, na maioria dos casos, em áreas de colmatação destinadas predominantemente à função habitacional, sendo admitida a instalação de outras funções, tais como comércio, serviços, turismo e atividades económicas, para promoção da desejada multifuncionalidade. A intervenção nestes espaços será enquadrada no âmbito de ações previstas em PP ou operações de loteamento.

Este capítulo refere-se ainda às ações de requalificação urbanística que visam áreas que, pelas suas características, induzem a uma intervenção de revitalização que confira condições de vivência e fruição das áreas assim delimitadas.

2.4.1 Rede de abastecimento de água e saneamento

Neste capítulo preveem-se ações de investimento público por parte do Município de Caminha que visam infraestruturar alguns territórios, dotando-os, designadamente, de novas redes de saneamento e intervenção na rede de abastecimento de água.

A exemplo do atrás referido encontra-se em fase de candidatura, já submetida no âmbito do PO-SEUR, dotação de rede de saneamento nas freguesias de Vilar de Mouros, Argela e Âncora, para as quais foi já iniciado processo de candidatura ao PO-SEUR.

Pela sua localização geográfica de alguns territórios e por se encontrarem em contiguidade com outros já intervencionados neste âmbito, prevê-se igualmente e no horizonte do Plano, a concretização de ações com os mesmos objetivos, designadamente nas freguesias de Dem, Azevedo e os lugares de Juía e Aldeia Nova, ambos da freguesia de Riba de Âncora (já parcialmente dotada destas infraestruturas).

2.4.2 Áreas de reabilitação urbana

Para o efeito e de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), foram delimitadas as seguintes áreas:

- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA (UOPG 4);
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SANDIA- V.P. ÂNCORA (UOPG 17).

Objetivos estratégicos comuns:

Qualificar os tecidos urbanos por via da reabilitação.

2.4.2.1 ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA (UOPG 4)

Objetivos operacionais:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados com vista à melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Reabilitar tecidos urbanos degradados e em degradação;
- Proteger e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infraestruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;

- Assegurar a integração e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos;
- Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
- Recuperar espaços urbanos obsoletos promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação e promover a inclusão para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética;
- Assegurar o acesso a fontes de financiamento para reabilitação urbana, integrando de forma clara e eficaz as diversas mediadas de incentivo existentes;
- Incentivar a atividade económica nos setores ligados à reabilitação urbana contribuindo para a geração de emprego.

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

900 000€

Prioridade de execução:

Prioridade 1

2.4.2.2 ARU DA SANDIA (UOPG 17)

Objetivos operacionais:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados com vista à melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade;
- Reabilitar e modernizar o tecido urbano e as infraestruturas urbanas;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, considerando, nomeadamente a inclusão dos cidadãos com mobilidade condicionada;
- Assegurar o acesso a fontes de financiamento para reabilitação urbana.

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

600 000€

Prioridade de execução:

Prioridade 1

2.4.3 Áreas de consolidação

As áreas de consolidação que se encontram previstas na proposta de revisão do PDMC constituem espaços parcialmente infraestruturados confinantes com os núcleos urbanos estabilizados e sobre os quais se verifica uma maior apetência para o desenvolvimento urbano, sendo-lhes reconhecida a necessidade de serem submetidas a operações urbanísticas.

A ocupação destes espaços destina-se à função habitacional, mas também à possibilidade de outras utilizações (comércio, prestação de serviços e atividades económicas, em geral), que possam concorrer para a necessária multifuncionalidade e detenham um papel complementar à função habitacional.

Face às diferentes dinâmicas e tendências de ocupação verificadas, consideraram-se, com diferentes prioridades de execução, as seguintes áreas e objetivos operacionais:

2.4.3.1 AREIA (UOPG 15):

- Beneficiar a organização viária geral e a dinâmica dos diferentes fluxos, criando adequadas condições gerais de acessibilidade (nó de ligação da EN13 - coletora de acessibilidade externa) à rede distribuidora local principal; reorganização da hierarquia rodoviária local;
- Consolidar o tecido urbano existente e beneficiando-o ao nível da qualidade e legibilidade do espaço público;
- Reforçar a vocação empresarial de Âncora, como fator de diferenciação territorial, concentrando aqui atividades económicas (indústria, serviços e comércio) geradoras de emprego;

Entidades a envolver:

Município de Caminha + particulares

Financiamento:

- COMPETE 2020;
- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

600 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.4.3.2 ESTAÇÃO-CORGO (UOPG 5)

- Melhorar a fluidez do tráfego de acesso à A28, através do eventual desdobramento dos fluxos da EN305, na zona de maior conflito viário;
- Reestruturar o largo Sidónio Pais garantindo uma ligação mais eficaz entre as áreas urbanas separadas pelo caminho-de-ferro, conquistando representatividade urbanística física e funcional;
- Resolver a acessibilidade à escola secundária EB 2/3 de Caminha, com particular enfoque nos veículos ligeiros e pesados de passageiros (transporte de alunos);
- Considerar o grau de infraestruturização necessário ao acolhimento e funcionamento dos diversos equipamentos existentes ou que venham a entrar em funcionamento, designadamente quanto às necessidades de estacionamento;

- Considerar a multifuncionalidade da área contígua ao CCT, capaz de responder a diferentes solicitações;
- Compatibilizar compromissos assumidos (ex. do centro de saúde e parque de estacionamento contíguo à REFER), com as novas dinâmicas pretendidas com a reestruturação urbana das avenidas Manuel Xavier e Saraiva de Carvalho;
- Considerar a sensibilidade ambiental particular das áreas a nascente e o enquadramento paisagístico do sapal do Rio Coura;
- Estimular a criação de corredores verdes que promovam a aglutinação e articulação das duas áreas urbanas da freguesia;

Entidades a envolver:

Município de Caminha+ Infraestruturas de Portugal + particulares

Financiamento:

- COMPETE 2020;
- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

1 000 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2

2.4.3.3 MOLEDO (UOPG11)

- Garantir a ligação entre os sectores urbanos separados pela linha do caminho-de-ferro, assegurando a melhoria da acessibilidade, através de passagem inferior convenientemente localizada;
- Infraestruturar de uma significativa área expetante, marginal à ribeira das preces, potenciando uma ocupação urbana respeitadora da sensibilidade local;
- Promover a reorganização rodoviária local, dotando-se a área delimitada com uma rede viária adequada e hierarquizada em função da dinâmica dos diferentes fluxos, criando adequadas condições de acessibilidade.

Entidades a envolver:

Município + Infraestruturas de Portugal + particulares

Financiamento:

- COMPETE 2020;
- PO-SEUR;
- NORTE 2020.

Estimativa de custo:

700 000 €

Prioridade de execução:

Prioridade 2